## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003904-43.2004.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação

Requerente: Maria Rita Ribeiro de Almeida Mariano e outro

Requerido: Espolio de Mario de Oliveira Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 199/04

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito referente à penhora de fls. 246 em favor das credoras, requerentes de fls. 322.

O restante dos valores depositados nos autos poderão ser levantados em favor do devedor, espólio de Mário de Oliveira Júnior, conforme sentença de fls. 129/130.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de abril de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA